



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2016.

Comunicação nº 374/2016 – TJD/RJ.

Certifico para os devidos fins, que o voto referente ao Processo nº 537/2016 da lavra do Auditor Dr. Gustavo R. Furquim e requerido pela defesa do JUVENTUS FC, foi juntado nesta data, iniciando-se assim o prazo para interposição de recurso.

Rosangela R. Silva
Secretária Adjunta TJD/RJ